



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

PORTARIA Nº 3677

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, e, ainda, considerando o contido no Memorando COAPE 1841648, de 29 de maio de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução e acompanhamento do Convênio nº 04/2020 (1831035), celebrado com a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA**, que tem como objeto a concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas da Justiça Militar da União, de acordo com o Processo SEI: 003898/20-00.01:

Analista Judiciário - PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS		GESTOR	
		FISCAIS	
TITULAR		SUBSTI	
Técnico Judiciário - ROGÉRIO DE PAULA ALVIM		Técnico Judiciário - ELISANE RODRIGUES DA SILVA	

Dê-se ciência, publique-se e comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ARTUR MEIRA STARLING**, DIRETOR-GERAL, em 02/06/2020, às 23:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1844024** e o código CRC **7DB50EE6**.

1844024v10

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>